

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA**

#  **REQUERIMENTO Nº /2025**

 Senhor Presidente:

 Nos termos do art. 182, § 4º, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja submetido a deliberação do Plenário, que seja feita que seja revisto o *PARECER Nº 044/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 505/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar, como um critério para que haja a emissão do termo de autorização pelo DETRAN/MA, no âmbito do Estado do Maranhão.*

*AUTORIA: DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA*

*RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA*

*DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator, oriundo das comissões desta casa.*

Venho requerer que o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 505/2024, seja reanalisado, excluído a rejeição e acrescentado a instalação de sensores de som e movimento com alarme em ônibus e vans escolares. Portanto este projeto de lei, já mais poderia ser rejeitado, diante de sua imensa importância, na sociedade e que poderá salvar vidas, que seja aprovado.

VEJA OS CASOS DE CRIANÇAS ESQUECIDAS EM TRANSPORTES ESCOLARES:

- Em um caso, um motorista esqueceu uma menina dentro de um ônibus após deixar as crianças na creche. A menina estava aos prantos e urinada.

- Em outro caso, um menino dormiu no ônibus e foi localizado por uma monitora.

- Em outro caso, uma mãe entregou a filha de dois anos e o filho de seis ao motorista do ônibus para que fossem até a creche e escola municipal. O motorista só percebeu a presença da menina perto das 17h.

- Um menino de 9 anos foi esquecido dentro de um ônibus escolar municipal em Nipoã (SP). A criança ficou trancada dentro do veículo por aproximadamente cinco horas, no dia 4 de junho, e disse que foi advertida pela monitora. Após ter conhecimento da situação a mãe registrou boletim de ocorrência.

- Dona de creche esqueceu o menino no banco traseiro do veículo, preso a uma cadeirinha. Em depoimento à Polícia Civil, Flaviane Lima disse que buscou a criança em casa e a levou até a creche, onde iria receber três novas crianças… - Veja mais em https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/02/19/.

Nesse sentido, portanto apresento este importante projeto de lei aos pares da Assembleia Legislativa do Maranhão, e conto com o apoio de todos para sua aprovação e sanção governamental.

 PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, fevereiro do ano 2025.





 

 Acesse nossas redes sociais

4 ´1 18 14 5 25 13 ´1 11 19 15 14